



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº. 59, de 19 de outubro de 2017.

Cria Ação e Rubricas de Despesa, bem como prevê e reduz valores do PPA – Plano Plurianual 2018-2021, e da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 (Plano PLACIC).

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Criar Ação e Rubricas de Despesa abaixo, junto ao PPA – Plano Plurianual 2018-2021, Resolução nº 056/2017, de 20/07/2017; à LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 (Plano PLACIC), Resolução nº 057/2017, de 20/07/2017:

AÇÃO	RUBRICAS-CÓDIGOS	NOMENCLATURA
0.001 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0100	Divisão de Administração
<u>Descrição:</u> Assegurar o cumprimento dos precatórios expedidos contra o Consórcio, consoante o disposto na legislação vigente; efetuar o respectivo pagamento de despesas com precatórios e ações judiciais em geral.	0101 28.846.0001.0.001 3.1.90.91.01.00 3.3.90.91.00.00	Administração Geral PRECATÓRIOS JUDICIAIS Despesas Não Incorporáveis no Limite de Gastos com Pessoal Sentenças Judiciais

Art. 2º - Prevê valores junto ao PPA – Plano Plurianual 2018-2021, Resolução nº 056/2017, de 20/07/2017; e à LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 (Plano PLACIC), Resolução nº 057/2017, de 20/07/2017, no montante de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de 2018 a 2021**, para as rubricas criadas no Art. 1º, conforme classificação funcional programática abaixo:

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DA REGIAO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ**

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR				
			2018	2019	2020	2021	Total Geral
0100	Divisão de Administração	Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)					
0101	Administração Geral						
28.846.0001.0.001	PRECATÓRIOS JUDICIAIS						
3.1.90.91.01.00	Despesas Não Incorporáveis no Limite de Gastos com Pessoal		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
TOTAIS.....R\$			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Art. 3º - Reduz valores junto ao PPA – Plano Plurianual 2018-2021, Resolução nº 056/2017, de 20/07/2017; e à LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 (Plano PLACIC), Resolução nº 057/2017, de 20/07/2017, no montante de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de 2018 a 2021**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLA- TURA	FONTE	VALOR				
			2018	2019	2020	2021	Total Geral
0200	Divisão de Infra- Estrutura e Desenvolvimento	Fonte: 001 — Recursos do Tesouro (Descen- traliza- do)					
0201	Administração de Infra-Estrutura						
26.782.0002.0. 002	Atender as Despesas no que Concerne à Administração de Infra-Estrutura Rural						
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
TOTAIS.....R\$			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

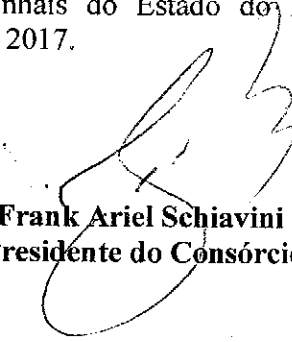




**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ**

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2017.



Frank Ariel Schiavini
Presidente do Consórcio

Paro Branco, em 14 de setembro de 2017. Augustiano Zucchi - Pirene

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017.

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1469

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

RESOLUÇÃO Nº. 59, de 19 de outubro de 2017.

Cria Ação e Rubricas de Despesa, bem como prevê e reduz valores do PPA – Plano Plurianual 2018-2021, e da LDO–Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 (Plano PLACIC).

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º–Criar Ação e Rubricas de Despesa abaixo, junto ao PPA – Plano Plurianual 2018-2021, Resolução nº 056/2017, de 20/07/2017; à LDO–Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 (Plano PLACIC), Resolução nº 057/2017, de 20/07/2017, de 20/07/2017:

AÇÃO	RUBRICAS-CÓDIGOS	NOMENCLATURA
0.001 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
Descrição:	0100	Divisão de Administração
Asegurar o cumprimento dos precatórios expedidos contra o Consórcio, consoante o disposto na legislação vigente; efetuar o respectivo pagamento de despesas com precatórios e ações judiciais em geral.	0101	Administração Geral
	28.846.0001.0.001	PRECATÓRIOS JUDICIAIS
	3.1.90.91.01.00	Despesas Não Incorporáveis no Limite de Gastos com Pessoal
	3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais

Art. 2º–Prevê valores junto ao PPA – Plano Plurianual 2018-2021, Resolução nº 056/2017, de 20/07/2017; e à LDO–Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 (Plano PLACIC), Resolução nº 057/2017, de 20/07/2017, no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de 2018 a 2021, para as rubricas criadas no Art. 1º, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR				
			2018	2019	2020	2021	Total Geral
0100	Divisão de Administração	Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)					
0101	Administração Geral						
28.846.0001.0.001	PRECATÓRIOS JUDICIAIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.1.90.91.01.00	Despesas Não Incorporáveis no Limite de Gastos com Pessoal		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais						
TOTALS.....R\$				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Art. 3º–Reduz valores junto ao PPA – Plano Plurianual 2018-2021, Resolução nº 056/2017, de 20/07/2017; e à LDO–Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 (Plano PLACIC), Resolução nº 057/2017, de 20/07/2017, no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de 2018 a 2021, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR				
			2018	2019	2020	2021	Total Geral
0200	Divisão de Infra-Estrutura e	Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
0201	Desenvolvimento						
26.782.0002.0.002	Administração de Infra-Estrutura						
	Atend: as Despesas no que Concerne à						
4.4.90.51.00	Administração de Infra-Estrutura Rural						
	Obras e Instalações						
TOTALS.....R\$			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Art. 4º–Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2017.

Frank Ariel Schiavini-Presidente do Consórcio

Registre-se e Publique-se

Ademir Antonio Azilero-Contabilista – CRC 25.365